

MÉLIUZ S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 14.110.585/0001-07
NIRE 31300112659

FATO RELEVANTE

Méliuz S.A. (B3: CASH3) (“Companhia” ou “Méliuz”), em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), e na Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que assinou, nesta data, “Acordo de Associação” com a Acessopar Investimentos e Participações S.A. (“Acessopar”) e a Acesso Soluções de Pagamento S.A. (em conjunto com a Acessopar, “Grupo Acesso”), fintech especializada em soluções de pagamento e banking as a service e que opera utilizando as marcas “Acesso”, “Acesso Bank”, “Bankly” e “Banco Acesso” (“Acesso”). O Acordo de Associação prevê, entre outras avenças, a incorporação pela Méliuz de 100% das ações de emissão da Acessopar, holding controladora da Acesso, em troca de novas ações de emissão da Méliuz (“Transação”). O valor da Transação totaliza R\$324,5 milhões, e tal montante está sujeito a ajustes de valor usuais em operações dessa natureza.

RACIONAL ESTRATÉGICO

A associação com a Acesso e sua equipe de gestão marca mais um passo na expansão do ecossistema de serviços financeiros do Méliuz, permitindo o desenvolvimento de soluções em contas digitais, pagamentos, e outros temas relacionados a serviços e produtos transacionais. A Acesso hoje é uma instituição de pagamento autorizada a funcionar pelo Banco Central, possuindo as licenças, tecnologia e infraestrutura bancária que permitirão ao Méliuz ser protagonista no desenvolvimento e construção de uma solução que atenda as expectativas dos seus usuários. Com isso, o Méliuz passa a ter capacidade de aumentar ainda mais o engajamento da base de usuários, facilitando o lançamento de novos produtos financeiros como investimentos e seguros em parceria com outras instituições financeiras, além de aumentar a venda cruzada com os produtos e serviços já existentes: Cartão Méliuz, Marketplace e Méliuz Nota Fiscal.

A Acesso possui um time de 178 pessoas e movimentou R\$1,3 bilhão de TPV em março/21. A receita bruta em 2020 foi de R\$53,6 milhões.

ESTRUTURA DA TRANSAÇÃO

A associação será efetivada através da incorporação da totalidade das ações de emissão da Acessopar pela Méliuz, nos termos do Art. 252 da Lei das S.A., e consequente aumento de capital da Méliuz com a emissão de novas ações, a serem entregues aos atuais acionistas do Grupo Acesso.

Através dessa estrutura, a Acessopar passará a ser uma subsidiária integral do Méliuz e os acionistas da Acessopar na data do fechamento tornar-se-ão acionistas de longo prazo da Méliuz. Os atuais executivos chave da Acesso permanecerão nos seus cargos para dar continuidade ao projeto.

Após o cumprimento de condições suspensivas usuais deste tipo de transação, em especial a aprovação pela autoridade reguladora das instituições financeiras, a consumação da incorporação de ações de emissão da Acessopar pela Méliuz ocorrerá na data de deliberação da Transação pela assembleia geral extraordinária de ambas as companhias (“Fechamento”), que deverá ocorrer entre o segundo semestre do ano de 2021 e o início de 2022. As ações de Méliuz a serem emitidas e entregues aos acionistas da Acessopar no Fechamento serão liberadas para negociação em etapas, conforme condições estabelecidas no Acordo de Associação.

A consumação da Transação está sujeita à aprovação de alteração do controle societário da Acesso pelo Banco Central do Brasil – BACEN, e será apresentada a este órgão na forma assinalada pela legislação em vigor. Após a aprovação pelo BACEN e o cumprimento das demais condições precedentes previstas no Acordo de Associação, a operação será submetida à assembleia de acionistas da Méliuz e da Acessopar, nos termos do Art. 252 da Lei das S.A.. Os documentos necessários para deliberação da presente operação serão tempestivamente disponibilizados aos acionistas. De acordo com as condições atuais de dispersão e liquidez das ações da Méliuz, a Transação não ensejará direito de preferência aos demais acionistas ou direito de retirada aos acionistas dissidentes da Méliuz, conforme o § 1º do Art. 252, cumulado com o inciso II do Art. 137, ambos da Lei das S.A..

A administração da Méliuz manterá o mercado e seus acionistas informados do desenvolvimento da Transação aqui descrita, inclusive quanto às informações requeridas nos termos da Instrução CVM n.º 319/99 e demais normas aplicáveis.

Belo Horizonte, 03 de maio de 2021

LUCIANO CARDOSO VALLE
DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

MÉLIUZ S.A.
Listed Company
CNPJ nº 14.110.585/0001-07
NIRE 31300112659

MATERIAL FACT

Méliuz S.A. (“Company” or “Méliuz”), in compliance with Law 6,404/76, dated December 15, 1976, as amended (“Brazilian Corporations Law”) article nº 157, §4º, and CVM rule No. 358/02, dated January 3rd, 2002, as amended, announces that on this date the Company entered the “Agreement of Association” with Acessopar Investimentos e Participações S.A. (“Acessopar”) and Acesso Soluções de Pagamento S.A. (together with Acessopar, “Grupo Acesso”), a fintech specialized in payment solutions and banking as a service, which operates under brands “Acesso”, “Acesso Bank”, “Bankly” and “Banco Acesso” (“Acesso”). The Agreement of Association, provides for, among others, the incorporation by Méliuz of 100% of shares issued by Acessopar, controlling shareholder of Acesso, in exchange of new shares issued by Méliuz (“Deal”). The total value of the Deal is R\$324.5 million, such amount is subject to usual value adjustment regularly present in similar deals.

STRATEGY RATIONAL

The association with Acesso and its management team sets a new milestone in expanding the financial services ecosystem of Méliuz, allowing the development of a digital bank account and payment solutions, and other initiatives related to transactional services and products. Acesso is currently a payment institution authorized by the Central Bank of Brazil, having the licenses, technology and banking infrastructure needed to Méliuz become the protagonist of the development and implementation of a platform that stands to the expectations of its users. With this, Méliuz enhances its ability to increase even further its user base level of engagement, helping the process of launching new financial products, such as investments and insurance, through partnerships with other financial institutions, along with the potential increase in cross selling with our current products and services: Méliuz Card, Marketplace and Méliuz Invoice.

Acesso has a team of 178 people and reached R\$1.3 billion of TPV in March/21, and presented total gross revenues of R\$53.6 million by the end of 2020.

DEAL STRUCTURE

This Association will be consummated through the incorporation of the totality of Acessopar shares by Méliuz, under terms of the Art. 252 from the Brazilian Corporations Law, and consequent capital increase of Méliuz by the issuance of new shares, to be delivered to current shareholders of Grupo Acesso.

Through this structure, Acessopar will become a fully owned subsidiary of Méliuz and the shareholders of Acessopar at closing will become long term shareholders of Méliuz. Current Acesso key executives will stay at their positions running the daily operations of the company.

After attending the conditions precedent usual to this type of transaction, especially the approval from the financial institutions regulatory authority, the actual incorporation of shares issued by Acessopar to Méliuz will occur at the date of the ruling of the Deal by the shareholders general meeting of both companies (“Closing”), which shall occur between the second half of 2021 and beginning of 2022. Méliuz shares to be issued and delivered to the shareholders of Acessopar at Closing will be free to trade in tranches, according to conditions set under the Agreement of Association.

The confirmation of the Deal is subject to the approval of Acesso’s change of control by the Central Bank of Brazil - BACEN, and will be presented to such authority according to current legislation. After BACEN’s approval and fulfillment of the remaining conditions precedent set forth in the Agreement of Association, the transaction will be presented to the shareholders general meeting of Méliuz and Acessopar, under terms of Art. 252 from the Brazilian Corporations Law. Documents necessary for appreciation of such transaction will be available to shareholders in a timely manner. Following the current dispersion and liquidity standards of Méliuz shares, the Deal will not entitle any preferential rights to minority shareholders or the right to retire for those shareholders not in agreement with this Deal, as per § 1º do Art. 252, together with incise II from Art. 137, both from the Brazilian Corporation Law.

The Company reinforces its commitment to keep the shareholders and the market in general informed on the development of the events provided in this material fact, including those required by CVM Instruction 319/99 and other applicable rules.

Belo Horizonte, May 3rd, 2021

LUCIANO CARDOSO VALLE
CHIEF INVESTOR RELATIONS OFFICER